



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00176
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Presidente Prudente
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal
RELATORA	Cons ^a Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 224/2020 CES "D" Aprovado em 08/07/2020 Comunicado ao Pleno em 15/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB encaminha a este Conselho, pelo Ofício ESA/OAB-SP 50/2020, conforme e-mail da IES ao Protocolo deste CEE, em 11/05/2020, solicitação de aprovação do Curso de Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal a ser realizado no Núcleo Presidente Prudente, nos termos da Deliberação CEE 147/2016 (fls. 02-03).

A Escola obteve seu último Recredenciamento pelo Parecer CEE 153/2018 e Portaria CEE/GP 147/2018, publicada no DOE de 24/04/2018, pelo prazo de cinco anos.

Ao analisar a documentação constante nos autos, a Assessoria Técnica identificou que a somatória das horas aulas, constante na matriz encaminhada no Projeto Pedagógico, do referido Curso, excedia à Carga Horária total informada de 450 horas e que havia inconsistências de titulação em duas docentes do Curso, segundo a Plataforma Lattes. Em virtude disso, foi encaminhada, em 26/05/2020, a Diligência AT 89/2020, e, em 28/05/2020, também foi enviada uma complementação desta que foi reiterada em 04/06/2020, a fim de que a IES procedesse aos ajustes em relação aos apontamentos anteriores, fls. 23-25, 30-31 e 34. Nas datas de 27/05/2020 e 04/06/2020, por e-mail, de fls. 26 a 37, a IES encaminhou resposta, ajustando a carga horária, substituindo uma das docentes e excluindo a outra do quadro de professores para que a continuidade do trâmite fosse restabelecida.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, que dispõe sobre o credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização por elas oferecidos.

O Projeto foi protocolado em 11/05/2020, obedecendo ao estabelecido no Artigo 9º da referida Deliberação, que define o mínimo de noventa dias de antecedência da data prevista para o início do Curso (agosto de 2020).

Dados Gerais

Início e término do Curso: agosto de 2020, com previsão de término para maio de 2022.

Duração: 04 semestre.

Horários de funcionamento: terças e quintas-feiras, das 19h às 22h.

Local: Núcleo Presidente Prudente.

Número de vagas: 60 vagas para uma turma.

Carga Horária total do Curso: 450 horas.

Coordenação: Guilherme Lopes Felício - Mestre em Direito Penal (PUC-SP); Especialista em Compliance (Univ. de Coimbra), em Direito Empresarial (UEL-PR) e em Direito Penal e Processual Penal (PUC-SP) e Graduado em Direito (TOLEDO-PRUDENTE).

Justificativa

Do conhecimento teórico à prática, o Curso de Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal da Escola Superior da Advocacia da OAB de Presidente Prudente - SP, foi pensado para quem atua ou pretende atuar nas áreas de Direito Penal e Direito Processual Penal, abrangendo temas relevantes e contemporâneos.

O Direito Penal não se limita apenas a um instrumento de controle e proteção social e de seus bens jurídicos. É também a garantia de proteção dos cidadãos contra o próprio Direito Penal, evitando arbitrariedades estatais.

Nos últimos tempos, o Direito Penal e Direito Processual Penal vêm sofrendo sensíveis alterações e sendo palco de muitas discussões nos bancos da academia, no meio jurídico e no exercício das profissões, envolvendo, inclusive, a participação da sociedade em diversos assuntos de suas alçadas. No atual cenário, depara-se com novas escalas de antissocialismo e formas de criminalidade erigidas à beira da criminalidade clássica, provocando, de outro lado, reflexões e mudanças sobre o sistema jurídico penal e processual.

É fundamental se atualizar e estudar tais ciências de maneira aprofundada para operá-las com profissionalismo, competência e humanidade.

Objetivos

O Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal da Escola Superior da Advocacia da OAB se propõe a oferecer uma formação mais ampla para qualquer pessoa que opera ou pretende operar nessas áreas, de modo que aprimore seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Público Alvo / Funcionários Administrativos

O público alvo são Advogados, Bacharéis em Direito ou profissionais de outras áreas graduado que têm como perfil aperfeiçoar suas habilidades de escrita, raciocínio, sociabilidade, desenvolver sua carreira, criar networking e ser um especialista em determinada área de sua escolha.

Os funcionários administrativos disponíveis para o curso são: Coordenador de Núcleo, Coordenador de Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, Suporte Técnico de Informática, Setor de Audiovisual e Financeiro (Controladoria).

Exigências para Matrícula

Encontram-se descritas no Projeto Pedagógico às fls. 07.

Estrutura Curricular e o respectivo Corpo Docente (Informações encaminhadas após Diligência AT 89/2020 e verificação na Plataforma Lattes)

A IES informa que o quadro apresentado diz respeito apenas aos professores responsáveis pelos módulos e que não serão os únicos a ministrar aulas no presente Curso. Outros professores serão convidados, mas sempre atendendo à Deliberação CEE 147/2016, em especial o contido no art. 8º que rege o assunto.

Módulo	Carga Horária	Professor	Titulação
Módulo I - Teoria e Prática Processual Penal	90h	Marco Antonio Ferreira Lima http://lattes.cnpq.br/1200322062082912 Eloísa de Souza Arruda http://lattes.cnpq.br/2425017658265728 José Carvalho dos Reis Jr. http://lattes.cnpq.br/3586098761226179 Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo http://lattes.cnpq.br/8037914798231075	Doutor em Direito pela PUC-SP Doutora em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP Mestre em Direito pela PUC-SP Doutor em Direito pela PUC-SP
Módulo II - Estudos Fundamentais de Direito Penal	81h	Eduardo Luiz Michelan Campana http://lattes.cnpq.br/3950821944692420 Gerson Faustino Rosa http://lattes.cnpq.br/5208259841283591 Priscila Kutne Armelin http://lattes.cnpq.br/9369057226299537 Manoela Andrade Cacho http://lattes.cnpq.br/9726870735262578	Mestre em Direito pela PUC-SP Doutor em Função Social do Direito pela FADISP Doutora em Função Social do Direito pela FADISP Doutora em Direito pela PUC-SP
Módulo III - Direito Penal e Criminalidade Econômica	81h	Flávia Siqueira Cambraia http://lattes.cnpq.br/3814597617574827 Tiago Caruso Torres http://lattes.cnpq.br/0058782737252453 Raquel Lima Scalcon http://lattes.cnpq.br/6453281990607428 Guilherme Lopes Felicio http://lattes.cnpq.br/3784861505698538	Doutora em Direito pela UFMG Doutor em Direito pela PUC-SP Doutora em Direito pela UFRGS Mestre em Direito Penal pela PUC-SP
Módulo IV - Temas e Leis Especiais de Direito Penal e Processual Penal	72h	Mário Coimbra http://lattes.cnpq.br/1200941626735431 Annunziata Alves Iulianello http://lattes.cnpq.br/5337818354004775	Doutor em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos pelo ITE Mestra em Direito pela PUC-SP

		Wanderley Alves dos Santos http://lattes.cnpq.br/6296036237133744	Mestre em Direito pela PUC-SP
Módulo V - Metodologia do Ensino Superior	27h	Maria do Carmo Oliveira Carrasco http://lattes.cnpq.br/4619428173168400	Mestra em Educação com área de Concentração em Distúrbios da Comunicação pela PUC-SP; Especialista em Andragogia, Treinamento e Docência para Adultos (didática e prática do ensino superior com embasamento e formação em Andragogia) pela UMC-SP
Módulo VI - Didática do Ensino Superior	27h	Maria do Carmo Oliveira Carrasco http://lattes.cnpq.br/4619428173168400	Mestra em Educação com área de Concentração em Distúrbios da Comunicação pela PUC-SP; Especialista em Andragogia, Treinamento e Docência para Adultos (didática e prática do ensino superior com embasamento e formação em Andragogia) pela UMC-SP
Módulo VII - Atividades Complementares	72h	Guilherme Lopes Felício http://lattes.cnpq.br/3784861505698538	Mestre em Direito Penal pela PUC-SP

O corpo docente responsável pelos módulos é composto por 16 Professores, sendo 6 Mestres e 10 Doutores. Com relação a este tópico a legislação em vigor, dispõe:

Art. 8º A titulação mínima dos docentes para os cursos de especialização é o grau de mestre obtido em instituição credenciada.

(...)

§ 2º - Cada membro do corpo docente, observada a expertise de sua qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da carga horária previstas na matriz curricular do curso por turma.

O calendário escolar consta do processo, de fls. 03 a 07. Ementas, conteúdo programático, bibliografia básica e complementar, encontram-se de fls. 09 a 15.

Atividades Complementares

Este módulo dedicado ao desenvolvimento, pelo aluno, de atividades complementares voltadas à sua melhor formação, como especialista, a partir da prática de atividades acadêmicas e/ou científicas, tais como participação em programas de monitoria ou atividades de extensão, pesquisa, congressos, seminários e similares (em painéis ou palestras), publicações de trabalhos científicos, dentre outros. Buscar-se-á o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e competências adquiridas fora do ambiente presencial das aulas, para fim de promover a melhor capacitação do aluno com a somatória, ao processo de formação, dos benefícios decorrentes das experiências acadêmicas externas, quer no campo da pesquisa, quer na docência. As atividades complementares consistem em instrumento educacional extremamente relevante para fim de incluir o aluno como verdadeiro ator do processo de especialização, construtor e propagador de conhecimentos, tendo por elemento facilitador a orientação e a aquisição de informações obtidas nas aulas presenciais.

Serão consideradas, para os efeitos do cômputo das horas pertinentes às atividades complementares que compõem este módulo:

1) participação em atividades de monitoria ou de iniciação científica com produção comprovada de artigo relacionado diretamente ao objeto da pesquisa desenvolvida, supervisionada por professor que integre o corpo docente do Curso de Especialização;

2) assistência de congressos, seminários, conferências ou palestras jurídicas com pertinência temática com a área de concentração do Curso;

3) participação em Fóruns Jurídicos presenciais com pertinência temática com a área de concentração do Curso;

4) assistência de defesas de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, bem como de defesas de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação especificamente em Direito;

5) publicação de artigos científicos ou comentários a decisões judiciais em revistas jurídicas especializadas, meio físico ou digital (cada trabalho publicado comprovado representará 10 horas de atividades complementares);

6) apresentação de trabalhos em eventos jurídicos científicos (congressos, simpósios ou similares, promovidos por subseção da Ordem dos Advogados do Brasil ou Instituição de Ensino Superior, em painéis ou palestras), participação com trabalhos em concursos, exposições ou mostras (jurídicas).

Ressalvada a atividade consistente na publicação de artigos científicos ou comentários a decisões judiciais em revistas jurídicas especializadas, as demais gerarão, em favor do aluno, o crédito da exata quantidade de horas dispendidas para a sua execução. Da mesma forma, ressalvada a publicação de trabalhos científicos, que serão avaliados pelo seu teor e cuja cópia deverá ser entregue na Secretaria da ESA, para fim de correção, atribuição de nota e arquivo, as demais serão avaliadas mediante comprovante de participação expedido pela Instituição responsável pelo evento que deverão ser entregues pelo aluno.

O aluno poderá comprovar, no máximo, 50% da carga horária através de atividades do mesmo tipo. Caberá ao coordenador pedagógico do Curso a verificação do enquadramento das atividades ao rol acima apresentado e a autorização para cômputo da carga horária ao aluno.

O aluno poderá realizar as referidas atividades complementares desde o início do curso, devendo concluí-las e comprová-las até o final do quarto semestre letivo

Avaliações

Os alunos poderão ser avaliados através de seminários, trabalhos, artigos elaborados para cada módulo/disciplina, bem como, por meio de prova escrita realizada no final de cada módulo/disciplina - com exceção do módulo, atividades complementares, cuja avaliação tem critério diferenciado, descrito no item anterior.

As provas, seminários, trabalhos e artigos serão avaliados por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se 0,5 (cinco décimos).

A aprovação em cada módulo/disciplina se dará com a obtenção de média final igual ou superior a 7,0 (sete). Quando realizada mais de uma avaliação no módulo/disciplina, a nota será apurada pela soma das atividades avaliativas realizadas. É requisito para a aprovação em cada módulo a frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo Científico

Deverá ser apresentado ao final do curso um trabalho de conclusão consistente em artigo científico sobre tema estudado (ou seja, que integre o conteúdo programático) dentro da área de interesse do aluno.

A elaboração do artigo será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela escola e que o acompanhará até a entrega final do trabalho.

Caberá aos professores orientadores os critérios delimitadores para apresentação do artigo e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração.

Para aprovação, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0 (sete), na sua avaliação.

Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão

Para obtenção do título de "Especialista", o aluno deve cumprir os seguintes requisitos, simultaneamente:

1. obter a média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada Módulo;
2. frequentar 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por Módulo;
3. obter a nota final no Trabalho de Conclusão de Curso igual ou superior a 7,0 (sete).

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Projeto do Curso de Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Presidente Prudente, com a oferta de **sessenta vagas** por turma.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 07 de julho de 2020.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 08 de julho de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 15 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente